

RESOLUÇÃO COMUD/GRAVATÁ Nº 002/2025

DIVULGA O EDITAL COMUD GRAVATÁ 001/2025, QUE CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NESTE CONSELHO, PARA A ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEVIDAMENTE CADASTRADAS NESTE CONSELHO, VISANDO A ELEIÇÃO DA NOVA BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL DO PLENO DESTE CONSELHO, PARA O MANDATO 2025/2027.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Gravatá/PE – COMUD Gravatá, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Lei Municipal nº 3.477, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Edital COMUD Gravatá 001/2025, que CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NESTE CONSELHO, PARA A ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEVIDAMENTE CADASTRADAS NESTE CONSELHO, VISANDO A ELEIÇÃO DA NOVA BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL DO PLENO DESTE CONSELHO, PARA O MANDATO 2025/2027, nos termos do Edital COMUD Gravatá nº 001/2025.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 10 de julho de 2025.

DANILO JOSÉ BARBOSA DA SILVA

Secretário Executivo – COMUD Gravatá